



PORTARIA Nº 1116/2025-GDG/PC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO a decisão judicial nos autos do Processo nº 0007482-11.2023.8.04.0000, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, pelo qual, determinou a admissão do candidato **ROBSON REZENDE DOS SANTOS**, no Curso de Formação do cargo de Delegado de Polícia Civil, como fase de cumprimento da Segunda Fase do Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Amazonas, conforme previsão no Edital nº 01/2021-PCAM;

CONSIDERANDO que o Curso de Formação Profissional da Polícia Civil do Estado do Amazonas é de responsabilidade da Polícia Civil do Amazonas, a ser promovido pelo Instituto Integrado de Ensino de Segurança Pública – IESP;

CONSIDERANDO que o candidato Robson Rezende dos Santos foi devidamente comunicado pelo e-mail do dia 27/09/2024, às 10:05, do início do curso de formação, com reiteração no dia 1º/07/2025, às 07:58, tendo registrado ciência no mesmo dia, às 08:07.

CONSIDERANDO que, pelo Memorando nº 019/2025-C.E. II/IESP/SSP-AM, o Instituto Integrado de Ensino de Segurança Pública – IESP informou que o candidato Robson Rezende dos Santos ficou ausente de suas atividades acadêmicas no período de 01/07/2025 a 05/08/2025, o que ocasionou o seu desligamento, a contar de 05/08/2025, tendo em vista, seu rendimento insatisfatório, conforme item 17.14, d, do Edital nº 01/2021-PCAM.

RESOLVE:

I - CANCELAR a convocação para o Curso de Formação Profissional da Polícia Civil do candidato abaixo:

CARGO	NOME	PROCESSO
Delegado de Polícia Civil 4ª Classe	Robson Rezende dos Santos	0007482-11.2023.8.04.0000

II - COMUNIQUE-SE ao Instituto Integrado de Ensino de Segurança Pública - IESP para a adoção das providências cabíveis.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de setembro de 2025.

[Assinado Digitalmente]
BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas
Matricula n.º 210.936-0 A